

Serviço Público Federal Ministério da Educação



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL PROAES/UFMS № 7, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDITAL DE RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020.1

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 135/2018, de 28 de dezembro de 2018(*), torna público os procedimentos para renovação dos Auxílios de Assistência Estudantil para o período 2020.1.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. Os estudantes beneficiados pelos Auxílios Alimentação, Creche, Moradia e Permanência deverão acessar o Sistema de Seleção de Bolsas, no período de 03 a 05 de Fevereiro de 2020, preencher e submeter o Termo de Renovação (selecao.ufms.br), conforme Anexo deste Edital.
- 1.1.1. O termo de renovação (Anexo 1) também estará disponível na página da Proaes em formato word para edição, o qual deverá ser convertido em PDF para inclusão no sistema.
- 1.2. Os estudantes que não atenderem o prazo estipulado no item 1.1. deste edital serão desligados das ações as quais estão vinculados.
- 1.3. O Edital de Resultado da Renovação será publicado em 07 de fevereiro de 2020.

2.DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 2.2. O estudante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

TERMO DE RENOVAÇÃO - AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Nome:			
Curso:			
Campus:		Semestre:	
Centro/Faculdade/Instituto (Somente para Cidade Universitária):			
CPF:	RGA:		
Dados Bancários	E-mail:		
Banco:			
Agência:			
Conta-Corrente:	Celular:		
Selecionado nos Auxílios: () Auxílio-Alimentação () Auxílio-Creche			
() Auxílio-Moradia () Auxílio- Permanência			
Período de renovação: 2020.1			

Por ter sido selecionado na Assistência Estudantil, declaro que estou de acordo com as normas fixadas de cada auxílio. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

- 1. Ter ciência da **RESOLUÇÃO № 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018(*)** (www.proaes.ufms.br);
- 2. Manter atualizados os dados bancários (não serão mais aceitas contas digitais NuBank, Inter, BS2, entre outros), comunicar a alteração à Diase/Cae/Proaes ou a UAE do Campus.
- 3. Em caso de alteração dos dados bancários incluir no sistema de seleção (selecao.ufms.br), junto ao termo de renovação, o comprovante de conta (extrato ou cópia do cartão) em formato PDF.

(Cidade) ,	de	de
------------	----	----





Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras**, **Pró-Reitor(a)**, em 03/02/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1766007 e o código CRC B9B7FE28.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000465/2020-50

SEI nº 1766007